

**DECRETO Nº 831/09**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**D E C R E T A**

**Artigo 1º** - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Cajati/SP, um **crédito adicional suplementar** da ordem de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária vigente, a saber:

<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>	<b>VALO R\$</b>
<b>02.08</b>	<b>Departamento de Obras e Serviços Municipais</b>	
<b>02.08.03</b>	<b>Seção de Manutenção e Serviços Municipais</b>	
<b>15.451.0161.1016</b>	<b>Aquisição de Veículos, Caminhões e Máquinas</b>	
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	110.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>		<b>110.000,00</b>

**Artigo 2º** - O recurso necessário para atendimento do encargo previsto para execução do artigo anterior, será proveniente de excesso de arrecadação conforme celebração de convênio com o Governo do Estado de São Paulo através do FECOP – Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DO DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, aos 08 de setembro de 2009.

**JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA**  
Diretor Administrativo